

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**Pregão Eletrônico nº 014/2021****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 02 e 03****Requerente: STN CAPTION**

SGEL / ALMT
Folha Nº <u>300</u>
Rub. <u>2</u>

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **STN CAPTION**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 014/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION), COMPREENDENDO A INSERÇÃO DAS LEGENDAS NA PROGRAMAÇÃO, TANTO EM EVENTOS AO VIVO QUANTO EM CONTEÚDOS PRÉ-PRODUZIDOS E REEXIBIDOS, ALÉM DA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE AUDIODESCRIÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DA TV/ALMT, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em atendimento as demandas da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 014/2021/ALMT. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou os seguintes questionamentos:

- 1) Por favor informar se é possível participar apenas para o item 1 (Produção e fornecimento de Legendas Ocultas (Closed Caption) para a TV/AL, compreendendo a inserção das legendas na programação tanto em eventos ao vivo quanto em conteúdos pré[1]produzidos e reexibidos) já que o edital prevê dois itens*
- 2) Notamos que no edital não consta valor máximo para iniciar os lances, o que costuma ser praxe nos editais. Nesse caso que os valores não constam no edital, os valores para proposta inicial e cadastro na ferramenta do comprasnet são livres?*

RESPOSTA

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos acima descritos, conforme Memorando nº047/2021/TVAL, enviado pelo setor técnico responsável, informamos que:

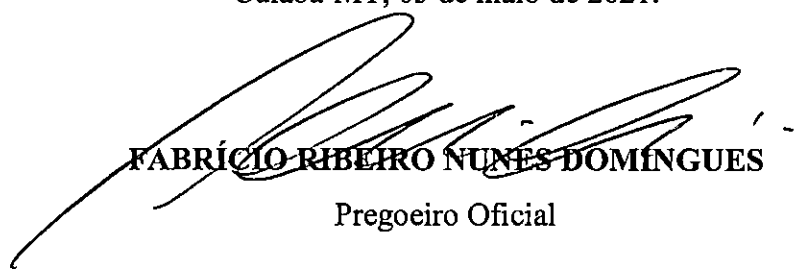
- 1) Sim. Trata-se de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 2) Conforme o disposto no caput do artigo 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não**



constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Em seu § 1º dispõe que: “O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012”. No mesmo sentido, o § 2º do citado Decreto, diz que: “Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas”. No que se refere aos valores para proposta inicial, caberá ao licitante.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **STN CAPTION**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro Oficial



Zimbira

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 sgel@al.mt.gov.br

Esclarecimento Edital 014/2021 - Legenda Oculta

De : Vanderley Silva STN
<vanderley@stncaption.com.br>

seg, 26 de abr de 2021 13:36

📎 1 anexo

Assunto : Esclarecimento Edital 014/2021 - Legenda Oculta

Para : sgel@al.mt.gov.br

Prezados,

Boa Tarde,

Edital : 014/2021

Por favor informar se é possível participar apenas para o item 1 **(Produção e fornecimento de Legendas Ocultas (Closed Caption) para a TV/AL, compreendendo a inserção das legendas na programação tanto em eventos ao vivo quanto em conteúdos pré[1]produzidos e reexibidos)** já que o edital prevê dois itens

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Vanderley Silva

STN - Serviços de Estenotipia Ltda
Telefone: 55 11 4425-3744
Celular: 55 11 9 6107-2711
Avenida Pereira Barreto, 1.395 - Torre Sul
Santo André - SP


 www.stncaption.com.br

Zimbra

Pedido Esclarecimento

sgel@al.mt.gov.br

Esclarecimento Edital 014/2021 - Legenda Oculta

Nº 014/2021-03

SGEL / ALMT
Folha Nº 302
Rub. 6

De : Vanderley Silva STN
<vanderley@stncaption.com.br>

seg, 26 de abr de 2021 13:44

1 anexo

Assunto : Esclarecimento Edital 014/2021 - Legenda Oculta**Para :** sgel@al.mt.gov.br

Prezados,

Boa Tarde,

Edital : 014/2021

Notamos que no edital não consta valor máximo para iniciar os lances, o que costuma ser praxe nos editais.

Nesse caso que os valores não constam no edital, os valores para proposta inicial e cadastro na ferramenta do comprasnet são livres?

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Vanderley Silva

STN - Serviços de Estenotípia Ltda
Telefone: 55 11 4425-3744
Celular: 55 11 9.6107-2711
Avenida Pereira Barreto, 1.395 - Torre Sul
Santo André - SP



www.stncaption.com.br

MEMORANDO 047/2021/TVAL

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.

De: Superintendência da TV – ALMT

Para: Superintendência de Licitação – ALMT

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO nº 02/03/04 e 05

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Senhor Superintendente, vimos responder aos Pedidos de Esclarecimento, conforme o descrito abaixo:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – EMPRESA STN CAPTION

Pergunta:

“Por favor informar se é possível participar apenas para o item 1 (Produção e fornecimento de Legendas Ocultas (Closed Caption) para a TV/AL, compreendendo a inserção das legendas na programação tanto em eventos ao vivo quanto em conteúdos pré[1]produzidos e reexibidos) já que o edital prevê dois itens”

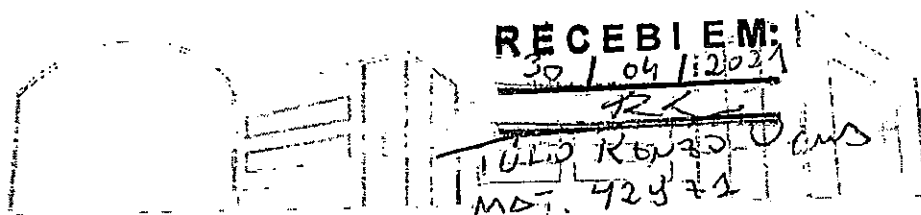
Resposta:

Sim. Trata-se de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – EMPRESA STN CAPTION

Pergunta:

“Notamos que no edital não consta valor máximo para iniciar os lances, o que costuma ser praxe nos editais. Nesse caso que os valores não constam no edital, os valores para proposta inicial e cadastro na ferramenta do comprasnet são livres?”



Resposta:

Conforme o disposto no caput do artigo 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Em seu § 1º dispõe que: "O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012". No mesmo sentido, o § 2º do citado Decreto, diz que: "Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas". No que se refere aos valores para proposta inicial, caberá ao licitante.

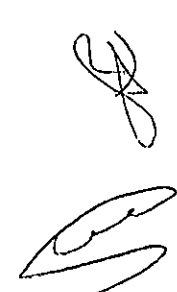
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – EMPRESA STENO DO BRASIL**Pergunta:**

"9.11. Qualificação Técnica

Se exige uma carga horária de 30% no atestado, mas não se pede uma comprovação formal, como uma nota fiscal de serviços realizados comprovando o serviço realizado."

Resposta:

Caso necessário, será realizado o procedimento especificado no item 9.11.1.4. do Edital.



Pergunta:

"11. Amostras ou Prova de Conceito para Licitantes Só Item 1

Se fala que será feito o teste vivo, mas não se fala se será num programa ao vivo ou pré-gravado, entendemos que o ideal é se solicite uma amostra de cada, um de um programa ao vivo e outra de um programa pré-gravado."

Resposta:

Será realizada a PROVA DE CONCEITO nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Caberá à ALMT a escolha do tipo de programa (ao vivo ou pré-gravado) e conforme o item 11.1.1.13 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Pergunta:

"13. Dos Critérios de Medição dos Serviços

13.4. A contratada deverá fornecer o texto das legendas cultas, em formato txt, por meio da rede mundial de computadores (internet) ou por correio eletrônico (e-mail, quando solicitado. Não se fica claro de que forma os textos terão que ser entregues, se editados e revisados(o que seria o ideal para Assembléia) ou que chamamos de Draft, que é o texto bruto. Se formos entregar editado e revisado, precisamos de pelo menos 72 horas para entrega dos mesmos."

Resposta:

Deverá ser entregue no formato de DRAFT (texto bruto)




PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – EMPRESA SHOW CASE

Pergunta:

“1. O profissional que fará a legendagem, precisará estar presente na ALMT ou será feito de forma remota? Caso seja presencial, o ideal é que seja liberado o acesso de dois profissionais, para revezamento, visto que será de 15 a 30 minutos de duração.”

Resposta:

A Prova de Conceito será realizada nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Pergunta:

2. Ainda sobre a POC, entendemos que precisaremos contratar uma internet para o teste. Correto?

Resposta:

Em conformidade com o item 11.1.1.6. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Atenciosamente,

De acordo,

WILSON MÚNCIO PORTO
Fiscal de Contrato – ALMT
Matrícula 25392

JAIME FERNANDES COSTA NETO
Superintendente da TV – ALMT
Jaime Fernandes Costa Neto
Superintendente TVAL